



PORTARIA Nº 304, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 497, de 6 de junho de 2013;

considerando o Memorando-Circular nº 018/REITORIA, de 10 de maio de 2014;

considerando o Memorando-Circular nº 020/REITORIA, de 5 de agosto de 2014;

considerando a Portaria nº 1.612, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Portaria nº 1.883, de 14 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 034/2016-PROEN, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão das Diretrizes das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845
PROEN	José Ricardo Marconato da Silva	1844807
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROPI	Emerson Augusto Miotto Corazza	2002339
PROEX	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
PROAD	José Jorge Guimarães Garcia	270634
PRODI	Régia Maria Avancini	1887555
DIGEP	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino	1738947
<i>Campus Dourados</i>	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156
<i>Campus Campo Grande</i>	Robson Gonçalves Félix	1844866
<i>Campus Corumbá</i>	Claudia Santos Fernandes	1871090
<i>Campus Nova Andradina</i>	Claudio Zarate Sanavria	1376984
COSUP	Davi de Oliveira Santos	---
SINASEFE	Aislan Vieira de Melo	1525643
CPPD	Fernando Silveira Alves	1131683

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar conclusão do trabalho em até 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
